

RECEBIDO EM
24/11/2023
Câmara Municipal de Vereadores
Morro Reuter - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Morro Reuter

PROJETO DE LEI Nº 093/2023

“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2023, com as seguintes classificações orçamentárias:

08 – Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

09 – Fundo Municipal de Saúde - Recurso Estadual

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0015 – Mais Saúde

4160 – PIAPS- Primeira Infância Melhor -PIM

Recurso:1621 Detalhamento: 4160

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 2.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o art. 1º o recurso recebido do Governo do Estado referente ao Programa Primeira Infância Melhor - PIM, no valorR\$ 2.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Morro Reuter

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 093/2023, que dispõe **“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação.

Propomos o presente Projeto de Lei com vista à abertura de crédito especial no orçamento do corrente exercício, para o custeio do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, recurso provindo do Governo do Estado, valor mensal de R\$ 1.300,00.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO

PREFEITA MUNICIPAL